

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para construção dos Reservatórios de Quantidade e Qualidade (RQQ 01 e RQQ 02), localizados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB.

**EMPRESA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 861.557,41 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) Meses

Documento SEI-DF - Proposta Comercial (53526948)

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**11.1. Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.**

**ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA**

Certidão de Registro e Quitação nº 41044/2020-INT

Nº do Registro no CREA-GO: 518/RF - (22/10/1975)

Validade: 06/02/2021

**11.2. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Tabela 12 abaixo, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, correspondendo a 25% do quantitativo previsto para o objeto em tela:**

Tabela I - Quantitativo exigido

Quant.	Unid.	Serviço
1.105,00	m <sup>2</sup>	Serviço de instalação de Geomembrana - PEAD para reservatório de líquidos

**11.2.1 Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término; n.º do contrato ou n.º da nota de empenho, local de execução; nome do contratante e contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.**

**11.2.2 No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes para fins de aceitação de somatórios de quantidades.**

**ANÁLISE DO ATESTADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:**

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	INÍCIO
PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	CONTRATO N° 035/98	30/04/1998

**1. Após análise do atestado apresentado da PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA(CONTRATO N° 035/98), verificamos que a proponente atende as exigências desta Administração. Consoante com os serviços mencionados, as atividades de instalação de Geomembrana - PEAD para reservatório de líquidos declarados são superiores ao mínimo exigido por esta Autarquia.**

Tabela II - Quantitativo apresentado

Quant.	Unid.	Serviço
6.486,00	m <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Geomembrana esp. 2,00 mm soldada por termofusão

- Uma Lagoa Anaeróbica de comprimento - 50 m; largura - 25 m; profundidade - 4 m, impermeabilizada com Geomembrana (PEAD) esp. 2mm.
- Uma Lagoa Facultativa de comprimento - 100 m; largura - 55 m; profundidade - 1,7 m, impermeabilizada com Geomembrana (PEAD) esp. 2mm.

2. O atestado contém, ainda, os seguintes dados requisitados:

- Local de execução:

Aterro Sanitário da Cidade de Aparecida de Goiânia.

- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA:

- ENG. CIVIL - ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ - CREA 956/0-GO;

- ENG. CIVIL - DANIEL JEAN LAPERCHÉ - CREA 354310 -GO.

- Especificações técnicas dos serviços e quantitativos executado:

Elencados nas páginas 55 a 63 da Habilitação (53527377).

3. Diante do exposto, a qualificação técnica apresentada pela proponente atende as exigências da solicitação.

**11.3. Comprovação de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.**

- Operação, Controle e Manutenção de Usina de Tratamento Mecânico e Biológico ou de Central de Triagem Mecanizada (com esteiras).**
- Operação de Compostagem.**

#### ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

Nº CAT.	RT
CERTIDÃO N.º 1.170/2003	ANDRE EUGENE LAPERCHÉ
CERTIDÃO N.º 1.170/2003	DANIEL JEAN LAPERCHÉ

Consta a Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA-GO com a lista de responsáveis técnicos da empresa GAE Construção & Comércio LTDA, onde consta os nomes do Eng. Civil - André Eugene Laperche e do Eng. Civil - Daniel Jean Laperche, os quais são detentores da CERTIDÃO N.º 1.170/2003 e deverão ser os responsáveis pela execução dos serviços objeto do presente certame.

**11.4. Declaração de vistoria, comprovando que a licitante, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais, das instalações físicas e dos equipamentos pertinentes, não podendo em nenhum momento alegar desconhecimento dos aspectos técnicos necessários à formulação da proposta, conforme Anexo E – Modelo de Declaração de Vistoria.**

**11.4.1. A vistoria mencionada no item anterior, deverá ser agendada com a DILUR/DITEC por meio do telefone (61) 3213-0180, ou no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 08, Entrada B-50 – 6º andar e Ed. Venâncio 2000, CEP 70.333-900 – Brasília-DF.**

**11.4.2. É facultada à licitante declarar que se abstém da visita técnica e que conhece todos os detalhes técnicos relacionados ao local de execução do objeto licitado.**

1. A proponente apresentou Declaração e Abstenção de Vistoria Técnica na página 66 da Habilitação (53527377).

#### DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificamos que, apesar do BDI apresentado na proposta (23,33%) ser inferior ao orçado (24,38%) e da empresa ter enviado o detalhamento do BDI no Documento - SEI (53638853), os valores apresentados pela empresa para a composição de seu BDI não estão condizentes com o valor apresentado na proposta de 23,33%, pois após o

uso da fórmula utilizada para o cálculo do BDI esses valores corresponderiam a um BDI de 25,53%.

2. Verifica-se ainda que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 861.557,41 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)** sendo **inferior** ao preço de **R\$ 870.268,59 (oitocentos e setenta mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** estimado por essa autarquia.

3. Diante do exposto, sugere-se que seja feita uma **diligência** com a proponente para que ela possa ajustar os valores utilizados para a composição do BDI de forma que eles correspondam ao valor de 23,33% apresentado na proposta.

Retornamos o processo à CLP para dar continuidade aos trâmites administrativos.

**Fernanda Ferreira de Sousa**

Diretora Substituta

DITEC/SLU

**Henrique Campos Amaral Oliveira**

Gestor de Resíduos Sólidos

DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Gestor(a) de Resíduos Sólidos**, em 06/01/2021, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matr.0273623-3, Diretor(a) Técnico(a)-Substituto(a)**, em 06/01/2021, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **53670806** código CRC= **203E05C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0179